ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
SECRETARIA GERAL

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 052 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

EMENTA: "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE ATÉ R$ 1.373.887,59 (UM MILHÃO TREZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Sr. **Milton de Souza Amorim,** Prefeito Municipal do Município de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Colniza aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um credito adicional suplementar, nos termos do Art. 41, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de até R$ 1.373.887,59 (um milhão trezentos e setenta e três mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), à seguinte rubrica orçamentária:

DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO	CATEGORIA	VALOR	FONTE
06.001.12.361.0021.1009 – Const. Amp. Ref. Quadras Esp. Nas Escolas	4.4.90.51.00	1.373.887,59	2.1.701.0

Art. 2º - Para fazer face ao crédito autorizado no Artigo Anterior serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação, convênio número 0700-2022 - Governo do Estado de Mato Grosso - Secretaria de Estado de Educação SEDUC, nos termos do Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - O valor autorizado nesta Lei será suplementado através de decreto emitido pelo Poder Executivo.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; e, cumpra-se.

Câmara Municipal de Colniza – Palácio Vereador Mauro Mendes, Plenário das deliberações, aos dias 23 de outubro de 2023, segunda-feira.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

VALTER DE LIMA JESUS
Presidente

JORGE DONIZETE DA SILVA ROSANTE
Relator (Suplente)

MARCOS ANTONIO CECCON
Secretário

Avenida do Contorno, nº 153 – Centro – Colniza/MT
CEP: 78.335-000 E-mail: camaracolniza@hotmail.com